UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE (RSC-PCCTAE)**

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

Nome: Luciane Santos Prado

SIAPE: 1663593

Cargo: Administrador

Classe/Nível: E

Unidade de Lotação: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

Função/Cargo (se houver): -

Nível de RSC-PCCTAE pleiteado: RSC VI

**APRESENTAÇÃO**

Eu, Luciane Santos Prado, servidora técnico-administrativa em educação da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), ocupante do cargo de Administrador, Classe E, apresento este Memorial Descritivo com a finalidade de instruir o meu requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE, nível RSC VI, nos termos do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

Ingressei no serviço público federal, em nível médio, em 2008, na Universidade Federal de Sergipe, e ocupo cargo de nível superior desde 2011, exercendo atualmente minhas atribuições na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU/UFAL). Ao longo de quase quinze anos de carreira, no cargo de administrador, atuei em diferentes áreas da gestão pública universitária – recursos humanos, gestão patrimonial, gestão de terceirizados, secretaria acadêmica e secretaria de pós-graduação –, acumulando experiências que extrapolam o exercício das atribuições do cargo, tais como a participação continuada em órgãos colegiados e comissões, a atuação em processos seletivos e concursos, a atuação como responsável por setor estratégico da unidade e a produção técnico-científica na área de administração pública.

As experiências relatadas a seguir demonstram os conhecimentos, as habilidades e as competências desenvolvidos e consolidados ao longo dessa trajetória, os quais contribuíram diretamente para o fortalecimento das atividades institucionais da UFAL. Este Memorial Descritivo complementa o formulário de requerimento e não substitui a documentação comprobatória exigida, que segue anexada a cada experiência relatada.

**TRAJETÓRIA PROFISSIONAL**

Ingressei no serviço público em 22 de outubro de 2008, tomando posse na Universidade Federal de Sergipe – UFS, no cargo de nível D, Assistente em Administração. Em 15 de dezembro de 2011, tomei

posse, também na UFS, no cargo de nível E, Administrador, dando início à minha trajetória em cargo de nível superior, que exerço até o presente momento.

Entre dezembro de 2011 a maio de 2012, estive lotada na Gerência de Recursos Humanos da UFS, onde desenvolvi atividades relacionadas a processos de capacitação, aposentadoria, redistribuição e seleção de pessoal, tendo inclusive integrado, como membro suplente, a comissão para coordenação do concurso público para técnico-administrativo daquela instituição, conforme Portaria nº 378, de 14 de fevereiro de 2012 – UFS.

Em maio de 2012, fui redistribuída para a Universidade Federal de Alagoas, passando a atuar como Administradora na Unidade de Santana do Ipanema, do Campus do Sertão, onde desempenhei atividades de gerenciamento de terceirizados, gestão patrimonial e organização do fluxo de diversos processos administrativos, gerindo a rotina administrativa e auxiliando os docentes e técnicos da unidade.

Em outubro de 2014, fui removida para a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo – FAU, no Campus A. C. Simões, unidade em que permaneço até hoje. Inicialmente lotada na Secretaria Geral da unidade, atuei em rotinas administrativas e acadêmicas, incluindo o controle patrimonial e predial e o acompanhamento de processos. A partir do final de 2015, em decorrência de remanejamento interno da FAU, passei a atuar no Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo (PPGAU), nos cursos de Mestrado e Doutorado.

Desde então, consolidei minha atuação na Secretaria do PPGAU, tendo respondido formalmente pela responsabilidade do setor entre junho de 2021 até o presente momento. Nesse período, participei, como representante técnico-administrativa titular, de sucessivos mandatos do Colegiado do PPGAU, do Colegiado do Curso de Graduação em Design e do Conselho da FAU, além de integrar diversas comissões, como por exemplo: avaliação de desempenho, eleitoral, bolsas do PPGAU, avaliação de gestor docente, bancas de concursos públicos e processos seletivos docentes e, mais recentemente, atuar na condução de uma Investigação Preliminar Sumária, por designação da Corregedoria Setorial da UFAL, inclusive obtendo uma portaria de elogio desta atuação.

Ao longo da carreira, busquei ainda qualificação continuada, com cursos promovidos pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), pela própria UFAL e pela Controladoria-Geral da União (CGU). Em 2019 finalizei o Curso de Mestrado Profissional em Administração Pública pela PROFIAP/FEAC/UFAL, oportunidade em que além de obter novos conhecimentos, propiciou o desenvolvimento na produção técnico-científica na área de administração pública, com a publicação de capítulo de livro e de artigo em periódico especializado, além da apresentação de trabalhos em evento científico internacional. Essa trajetória evidencia um percurso de comprometimento, responsabilidade crescente, autonomia técnica e contribuição institucional continuada, compatível com o nível de RSC-PCCTAE ora pleiteado.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE (RSC-PCCTAE)**

**EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO**

*A seguir apresento os requisitos nos quais possuo atividades pontuadas. Cada item descreve a experiência realizada, a participação, os resultados e competências decorrentes e os documentos comprobatórios correspondentes.*

**REQUISITO/CRITÉRIO I – Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares.**

**Item 1 - Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino (3 pontos por ano ou fração acima de seis meses)**

Pontuação informada: 42 pontos.

Documentos comprobatórios: Portarias de designação para colegiado do PPGAU, Colegiado do curso de Design e Conselho da Unidade FAU. (Ver Comprovantes Critério I - item 1 - Colegiado e conselho).

Fui designada, em mandatos sucessivos, para compor, na condição de representante dos servidores técnico-administrativos, membro do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo – PPGAU/FAU, do Colegiado do Curso de Graduação em Design/FAU e do Conselho da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, participando das reuniões deliberativas sobre matérias acadêmicas, administrativas e orçamentárias da unidade e do programa de pós-graduação, e representando a categoria técnico-administrativa nas decisões colegiadas.

A atuação continuada nesses órgãos ampliou minha compreensão sobre gestão universitária colegiada, processos decisórios institucionais, legislação e organização acadêmica e articulação entre docentes, técnicos e discentes, fortalecendo minha capacidade de análise crítica, argumentação técnica e representação institucional.

Minha presença constante nesses colegiados, ao longo de praticamente uma década, contribuiu para a continuidade e a qualificação das decisões da unidade e do PPGAU, assegurando a representação da perspectiva técnico-administrativa em deliberações que impactam diretamente o funcionamento da Faculdade.

**Item 3 - Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos (3 pontos por designação)**

Pontuação informada: 33 pontos.

Documentos comprobatórios: Portarias de designação em diversas comissões como: patrimônio, eleitoral, avaliação de desempenho de pares e de gestores, acompanhamento de obras, organização e distribuição de bolsas, organização do recurso financeiro PROAP. (Ver Comprovantes Critério I - item 3 – diversas comissões).

Atuei como membro titular ou suplente nessas comissões, sendo responsável pela análise de cada processo específico, fazendo os devidos acompanhamentos no sentido de obter um resultado eficiente em cada designação. Essa vivência consolidou minhas competências em análise processual, aplicação de

normativos internos, condução de processos eleitorais e de avaliação de desempenho, e trabalho colaborativo em equipes multidisciplinares.

A atuação nessas comissões contribuiu para a regularidade e a lisura dos processos administrativos, eleitorais e avaliativos da unidade, subsidiando decisões da Direção da FAU e da Coordenação do PPGAU com dados reais e possibilidade de planejamentos diante de um cenário real. A partir dessas comissões houve a melhoria do espeço físico do PPGAU e melhor gerenciamento do recurso financeiro PROAP, melhorando, inclusive a avaliação do PPGAU.

**Item 4** - **Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial (3 pontos por designação)**

Pontuação informada: 03 pontos.

Documentos comprobatórios: Portaria da Corregedoria Setorial UFAL referente a designação e ao elogio funcional) (Ver Comprovantes Critério I - item 4 – Comissão investigação preliminar sumária - IPS).

Atuei como responsável pela condução da apuração das irregularidades suscitadas no processo, exercendo a função de forma voluntária, em conformidade com o art. 143 da Lei nº 8.112/90 e a Portaria Normativa CGU nº 27/2022, conduzindo os trabalhos da Comissão de Investigação Preliminar Sumária – IPS. Essa designação exigiu o desenvolvimento de conhecimentos técnicos em direito disciplinar, procedimentos investigativos e correcionais, elaboração de relatórios de apuração e observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, tendo sido complementada por capacitação específica em Processo Administrativo Disciplinar, realizada junto à Corregedoria-Geral da União.

A condução dos trabalhos foi formalmente reconhecida pela Corregedoria Setorial da UFAL, que, por meio da Portaria nº 46, de 10 de abril de 2026, concedeu elogio funcional à minha atuação, destacando a dedicação, o senso de responsabilidade e a competência demonstrados no desempenho das atribuições.

**Item 5** - **Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos (4,5 pontos por designação)**

Pontuação informada: 22,5 pontos.

Documentos comprobatórios: *designações como coordenara no concurso para técnico administrativo da UFS e como auxiliar de gravação e supervisão em processos seletivos para professor efetivo e substituto da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo* (Ver Comprovantes Critério I - item 5 – seleção e concurso).

Atuei em diferentes designações relacionadas à organização, fiscalização e execução de processos de seleção e concursos públicos. Inicialmente na UFS estava como membro da comissão designada para concurso para técnico Administrativo. E posteriormente na UFAL: como supervisora do processo seletivo simplificado para Professor Visitante do PPGAU (Edital nº 56/2021-PROGEP, Portaria GR nº 742/2021); como auxiliar de gravação na área de estudo 'Projeto em Design' do concurso público docente Adjunto A da FAU (Edital nº 08/2023, Portaria GR nº 478/2023); como supervisora da área de estudo 'Projeto em Design' em concurso público docente da FAU (Edital nº 01/2024, Portaria GR nº 133/2024); e como

supervisora das áreas de estudo 'Linguagem, representação e projeto de arquitetura' e 'Projeto em Design' em concurso público docente da FAU (Edital nº 36/2024, Portaria GR/PROGEP nº 763/2024).

Fui responsável pela organização e logística das etapas do certame, pelo acompanhamento das bancas examinadoras, pelo cumprimento dos procedimentos regulamentares, pelo suporte ao registro das etapas do concurso. Essas atuações desenvolveram minhas competências em organização de eventos institucionais de grande responsabilidade, aplicação de normas de seleção pública, gestão de prazos e articulação entre bancas examinadoras, unidade acadêmica e órgãos centrais da UFAL.

A atuação nessas designações contribuiu para a regularidade e a lisura dos processos seletivos e concursos públicos realizados, assegurando o cumprimento dos editais e a legitimidade das bancas examinadoras.

**REQUISITO/CRITÉRIO II – Participação e atuação em projetos institucionais, gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência especializada.**

**Item 3 - Participação em comissão ou conselho editorial de livros, revistas ou publicações científicas ou outras publicações acadêmicas**

Pontuação informada: 7,5 pontos.

Documentos comprobatórios: Portaria de comissão referente ao gerenciamento da política editorial do PPGAU (Ver Comprovante Critério II - item 3 - Comissão editorial publicação).

A atuação na comissão fortalece a política editorial do PPGAU, assegurando maior rigor nos processos de difusão do conhecimento e contribuindo para a manutenção dos padrões de excelência que elevam a visibilidade da produção acadêmica da unidade na comunidade científica e consequentemente a nota do PPGAU na avaliação CAPES.

A participação nesta instância consolidou competências relacionadas à gestão da informação científica, governança de processos editoriais e capacidade de traduzir a reflexão teórica em normas e práticas editoriais claras. Essa vivência reforça a compreensão sistêmica sobre a importância da circulação do conhecimento como pilar do fortalecimento do Programa de Pós-Graduação.

***Item 9* - Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas) (1 ponto por capacitação)**

Pontuação informada: 6 pontos.

Documentos comprobatórios: Certificados emitidos pelas instituições que disponibilizam os programas de formação continuada (Ver Comprovantes Critério II - item 9 - participação em cursos).

Participei de diversos programas de formação continuada e desenvolvimento de competências, com carga horária superior a dez horas cada, não utilizadas para fins de aceleração de promoção na carreira: 'Gestão do Tempo e Produtividade' (ENAP, 40h, 2023); 'Plataforma Sucupira para Técnicos' (UFAL/PROGEP, 20h,

2023); 'Introdução à Gestão de Riscos' (ENAP, 40h, 2025); 'Processo Administrativo Disciplinar – PAD' (CGU, 24h, 2025); e 'Desvendando a Inteligência Artificial na Administração Pública' (ENAP, 25h, 2026).

Concluí integralmente cada uma dessas capacitações, obtendo aproveitamento igual ou superior a 83% em todas elas, conforme certificados e históricos emitidos pelas instituições promotoras.

Essas capacitações ampliaram meus conhecimentos em gestão do tempo e produtividade, gestão de riscos institucionais, uso de sistemas de informação acadêmica (Plataforma Sucupira/CAPES), direito disciplinar e novas tecnologias aplicadas à administração pública, mantendo minha atualização profissional contínua, buscando sempre a melhoria de rotinas no serviço público.

A aplicação prática desses conhecimentos qualificou minha atuação cotidiana na Secretaria do PPGAU e em processos correcionais e de gestão de risco da unidade, refletindo-se na melhoria da qualidade dos serviços prestados.

**REQUISITO/CRITÉRIO IV – Designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas.**

***Item 8*** - **Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração (4,5 pontos por ano ou fração acima de 6 meses)**

Pontuação informada: 31 pontos.

Documentos comprobatórios: Declarações de coordenadores do PPGAU, conforme cada gestão (Ver Comprovantes Critério IV - item 8 - responsabilidade pelo setor).

Fui designada como responsável pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo (PPGAU/FAU), sem que essa designação gerasse pagamento de gratificação, desde 2017, mas com comprovações a partir de 2021.

Respondi e continuo respondendo diretamente pelas atividades administrativas da Secretaria, abrangendo a organização e o acompanhamento de processos e recursos administrativos, elaboração de editais, acompanhamento dos recursos financeiros, atendimento à comunidade acadêmica – orientando discentes quanto aos procedimentos do programa –, em diversas atividades que subsidiam o suporte às atividades da coordenação e a manutenção do funcionamento regular do setor.

Essa responsabilidade desenvolveu minhas competências em gestão administrativa de setor estratégico, planejamento de rotinas acadêmicas de pós-graduação, atendimento ao público interno e externo e articulação com a coordenação e o colegiado do programa.

Conforme declaração da coordenação do PPGAU, minha atuação foi de relevância direta para o aumento da nota do conceito do Programa na Avaliação Quadrienal 2017-2020 CAPES, evidenciando o impacto institucional do trabalho desenvolvido na Secretaria.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE (RSC-PCCTAE)**

**REQUISITO/CRITÉRIO VI – Produção, prospecção e difusão do conhecimento científico ou técnico.**

***Item 10*** **- Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais (7,5 por publicação)**

Pontuação informada: 15 pontos.

Documentos comprobatórios: Capítulo de livro publicado na editora Atena e Artigo publicado no caderno de Prospecção (Ver Comprovantes Comprovantes Critério VI - item 10 - Publicações).

Fui coautora do capítulo de livro 'Inovação como fator determinante na administração pública gerencial: análise da produção científica nacional da área de administração', publicado na obra 'Caminhos e Descaminhos da Administração Pública no Brasil' (Organizador: Rudy Ahrens, Atena Editora, Ponta Grossa/ PR, 2017, ISBN 978-85-93243-40-0).

Também fui coautora do artigo 'Análise dos ativos inovativos e das ações de inovação na Universidade Federal de Alagoas', publicado no periódico Cadernos de Prospecção (Cad. Prospec., Salvador, v. 10, n. 3, p. 448-461, jul./set. 2017, DOI: 10.9771/cp.v10i3.23181).

Contribuí para a pesquisa, a análise documental e a redação dos textos, com foco na experiência prática da gestão pública universitária, articulando conhecimento acadêmico e vivência institucional na área de inovação na administração pública. Essa produção técnico-científica desenvolveu minhas competências em pesquisa aplicada, redação acadêmica, análise de dados institucionais e reflexão crítica sobre inovação e gestão no setor público, relacionadas diretamente aos interesses institucionais da UFAL.

Os trabalhos contribuíram para a difusão do conhecimento sobre inovação na gestão pública, com o artigo publicado em periódico especializado com avaliação por pares, ampliando a visibilidade acadêmica da UFAL na temática.

***Item 11*** **- Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos (4,5 pontos por produto)**

Pontuação informada: 13,5 pontos.

Documentos comprobatórios: Declaração de trabalhos aprovados e apresentados emitida pela Comissão Organizadora do V SINGEP/UNINOVE e exemplares dos trabalhos publicados nos Anais do V SINGEP (Ver Comprovantes Critério VI - item 11 - Trabalhos apresentados).

Tive três trabalhos apresentados no V SINGEP – Simpósio Internacional de Gestão de Projetos, Inovação e Sustentabilidade, realizado pela Universidade Nove de Julho – UNINOVE, em São Paulo/SP, no período de 20 a 22 de novembro de 2016: 'Cultura Organizacional: Uma Análise das Barreiras à Inovação na Universidade Federal de Alagoas'; 'Inovação na Administração Pública no Brasil: Um Estudo sobre Barreiras e Possibilidades'; e 'Desafios Burocráticos do Desenvolvimento de Projetos nos Moldes da Sustentabilidade Ambiental'. Os trabalhos foram formalmente aprovados e apresentados no simpósio,

contribuindo para a difusão, em âmbito nacional, de reflexões sobre cultura organizacional, inovação e sustentabilidade na gestão pública, com base na experiência da UFAL.

A apresentação desses trabalhos em evento científico de âmbito internacional desenvolveu minhas competências em comunicação técnico-científica, pesquisa aplicada à gestão pública e articulação entre teoria acadêmica e prática institucional.

**DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E DAS COMPETÊNCIAS**

Minha trajetória de quase dezoito anos no serviço público federal, sendo 14 anos na Universidade Federal de Alagoas, evidencia a construção progressiva de saberes e competências que extrapolam o exercício rotineiro das atribuições do cargo, sendo compatíveis com o nível de RSC VI ora pleiteado.

A participação continuada em órgãos colegiados e em diversas comissões institucionais consolidou minha capacidade de análise técnica, articulação entre diferentes segmentos da comunidade universitária e representação legítima da categoria técnico-administrativa em processos decisórios estratégicos da unidade. A condução de uma Investigação Preliminar Sumária, complementada por capacitação específica em processo disciplinar, demonstra minha capacidade de assumir responsabilidades de apuração e correição com imparcialidade, rigor técnico e observância dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa – atuação que foi formalmente reconhecida pela Corregedoria Setorial da UFAL por meio de elogio funcional.

A responsabilidade continuada pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, evidencia competências de gestão de setor estratégico, planejamento de rotinas acadêmicas e atendimento qualificado à comunidade universitária, com impacto direto na sociedade e reconhecido na melhoria do conceito do Programa na Avaliação CAPES. Já a atuação em diferentes concursos públicos e processos seletivos docentes demonstra a capacidade de organização, fiscalização e execução de certames de alta responsabilidade institucional.

Por fim, a produção técnico-científica realizada – com publicação de capítulo de livro, artigo em periódico especializado e apresentação de trabalhos em evento internacional – evidencia a capacidade de pesquisa aplicada e de reflexão crítica sobre a gestão pública, contribuindo para a qualificação dos serviços prestados e para o fortalecimento da administração pública. O investimento constante em capacitação continuada, por sua vez, demonstra meu compromisso permanente com a atualização profissional e com a melhoria contínua da qualidade do serviço público.

O conjunto dessas experiências evidencia uma trajetória de crescente responsabilidade, autonomia técnica e contribuição institucional, que ultrapassa o exercício ordinário do cargo e justifica o reconhecimento do nível RSC VI ora pleiteado.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

As experiências apresentadas neste Memorial refletem minha trajetória profissional na Universidade Federal, e evidenciam os conhecimentos, as habilidades e as competências desenvolvidos ao longo do exercício do cargo. As atividades descritas contribuíram para o fortalecimento das ações institucionais, para a melhoria dos serviços prestados e para o desenvolvimento da Universidade, estando devidamente comprovadas pela documentação anexada, para fins de análise do presente requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE.

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, para os devidos fins, que as informações e a documentação apresentadas neste Memorial Descritivo são verdadeiros, autênticos e correspondem à minha trajetória profissional, responsabilizando-me administrativa, civil e penalmente por sua veracidade, nos termos da legislação vigente.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida somente poderá ser utilizada uma única vez para fins de pontuação no processo de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE, sendo vedada sua utilização concomitante para atendimento de mais de um critério específico. Declaro, ainda, estar ciente de que este Memorial Descritivo deverá ser disponibilizado na forma prevista na legislação aplicável, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), responsabilizando-me pelas informações e pelos dados pessoais nele constantes.

Maceió - AL, 30/09/2026

Local data

_____

Luciane Santos Prado

SIAPE 1663596

*Emitido em 30/09/2026*

**MEMORIAL RSC-PCCTAE Nº 1/2026 - PPGAU (11.00.43.45.04)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

***(Assinado digitalmente em 01/10/2026 00:20 )***
LUCIANE SANTOS PRADO
*ADMINISTRADOR*
*FAU (11.00.43.45)*
*Matrícula: ###635#6*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.sig.ufal.br/documentos/ informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo: **MEMORIAL RSC-PCCTAE**, data de emissão: **30/09/2026** e o código de verificação: **144c26bb4c**